



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 023/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR RODRIGO MARTINS LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de janeiro de 2018, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor **RODRIGO MARTINS LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.768.469-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 068.549.659-77, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de janeiro de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de janeiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Republicado (a) no Diário
Oficial dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1428 Páginas 73-74 Ano: VI

Data: 24/01/2018